



**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que prestem depoimento os Senhores:

- a) Ernesto Araújo, ex-chanceler;
- b) Otávio Brandelli, embaixador e secretário-geral do Itamaraty;
- c) Almirante Flávio Rocha, secretário especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- d) Filipe Martins, assessor internacional do Presidente da República.

JUSTIFICATIVA

A respeito das questões relativas à atuação do Brasil em âmbito internacional para conseguir insumos e vacinas para o país, é necessária a oitiva das autoridades que participaram ativamente das tomadas de decisão e execução das medidas correspondentes, de modo a esclarecer os fatos aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,





SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19
Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21448.35638-20